



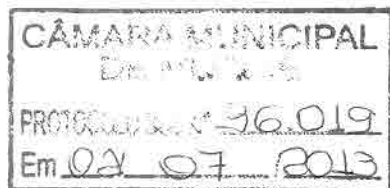
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº - Centro.

CEP nº 36.880-000 - MURIAÉ - MG.

CNPJ nº 20.349.205/0001-94.

PROJETO DE LEI Nº _____/2013



“Dá denominação de Beco Dermeval Lomeu de Carvalho a logradouro público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Beco Dermeval Lomeu de Carvalho o logradouro público (Beco sem Denominação) sem saída que se inicia na Rua Artur Miranda, nº 16, no bairro Porto, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 02 de julho de 2013.

ADEMAR CAMERINO

Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº - Centro.

CEP nº 36.880-000 - MURIAÉ - MG.

CNPJ nº 20.349.205/0001-94.

Pág. - 2 -

JUSTIFICATIVA

DERMEVAL LOMEU DE CARVALHO, nascido em Muriaé, filho de Rufino Lomeu de Carvalho e de Maria Carlos de Carvalho, casado com Enir Aparecida Netto de Carvalho com quem teve 04 filhos, profissão de operário na cooperativa de leite, índole impecável, de sorriso franco. Por seu carisma, com o qual sempre tratava a todos os que tiveram o privilégio de com ele conviver, merece ser lembrado e eternizado.

Por estas razões, trata este projeto uma justa homenagem.

ADEMAR CAMERINO

Vereador - PP